

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/194/SIURB/23/26**

**CONTRATO Nº 194/SIURB/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000678-4**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2022/SPOBRAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ARMANDO PUGLISI E VIADUTO CONDESSA DE SÃO JOAQUIM- LOTE 43.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, sediada na Rua Michigan, nº 135, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **56.838.949/0001-10**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE GRAVA**, RG nº [REDACTED] -SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **151417688** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **151423005**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **10/03/2026**, do Processo nº **7910.2022/0000678-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **194/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



1  


**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **28/02/2026**, com adoção do cronograma físico-financeiro de doc. SEI nº **150121315**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **194/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

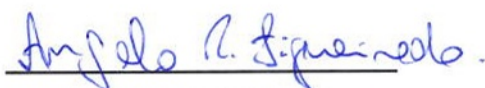
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.  
ALEXANDRE GRAVA  
ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Ramos de Figueredo  
R.F. [REDACTED]  
SIURB

  
\_\_\_\_\_  
R.F. [REDACTED]



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4QZV3-P78M2-4SZUE-Y6GQX

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alexandre Grava (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4QZV3-P78M2-4SZUE-Y6GQX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

